



Estado de Goiás
Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia

AUTOGRÁFO DE LEI Nº 049/84- São Miguel do Araguaia, 09/11/84.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal em homenagem ao vereador EDELIHO - FERREIRA DE ALBUQUERQUE, falecido em 27/10/82, que seja dada à Praça do Setor Santa Lúcia em confrontações com às ruas 18 e 17 e às avenidas Stº Onofre e São Cristovão, o seu nome e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PRESIDENTE MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a denominar quẽ a Praça do Setor Stº Lúcia, em confrontações com a rua 17 e 18, e às avenidas São Cristovão e Stº Onofre nesta cidade seja dado o nome de EXPEDITO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, em homenagem póstumo ao vereador, que também foi Delegado e Vice-Prefeito.

Art. 2º:- A presente homenagem se fará com a construção de uma placa erguida em um monumento, alusiva à pessoa homenageada e, será colocado no centro da Praça.

Art. 3º:- O descerramento da placa se realizará em solenidade pública com a presença dos familiares do homenageado, de autoridades e do povo em geral, em data a ser marcada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º:- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 12 dias do mês de novembro de 1984.

Reinaldo Almeida Oliveira

= Presidente =